



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL
Recebido hoje às 10:40 Hs
PROTOCOLO nº 524/2015
Data 14/10/2015
Plataforma Plataforma
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 392/25

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

A Vereadora NÚBIA DA CRUZ SILVA, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, solicitando a criação de um Hospital Veterinário Público no município de Cascavel, com a estrutura necessária para atender à crescente demanda por cuidados veterinários básicos e especializados.

Justificativa:

O município de Cascavel enfrenta uma grave situação quanto à saúde e bem-estar animal. A presença de grande número de animais abandonados, doentes e não castrados nas ruas e domicílios é preocupante. Muitos tutores pertencem a famílias de baixa renda e não possuem condições financeiras para custear atendimentos veterinários, exames, castrações ou tratamentos adequados.

Diante disso, propomos a criação de um Hospital Veterinário Municipal, com as seguintes estruturas:

Ambulatório para atendimentos clínicos gerais;

Centro cirúrgico para procedimentos diversos, incluindo castrações;

Setor de diagnóstico por imagem, com radiografia e ultrassonografia.

Além disso, sugerimos que a Prefeitura busque parcerias e recursos junto ao Governo do Estado do Ceará e outras esferas públicas e privadas, a fim de viabilizar o projeto sem comprometer os recursos já alocados para outras áreas prioritárias do município.





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ**

O hospital atenderia tanto animais em situação de abandono quanto os pertencentes a tutores de baixa renda, mediante critérios previamente estabelecidos, contribuindo assim para:

Redução da população de animais abandonados e doentes;

Diminuição da propagação de zoonoses e outras doenças;

Controle da reprodução por meio de castrações em massa;

Promoção do bem-estar animal e da saúde pública.

Dessa forma, contamos com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com a causa animal e com a saúde pública, para que essa iniciativa seja analisada com a devida atenção e, dentro das possibilidades orçamentárias e legais, seja efetivada o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 14 de outubro de 2025.

Nubia da Cruz Silveira
VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone: (85)2180-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com